



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

P O R T A R I A n º 056, de 11 de setembro de 2.003.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, especialmente das que lhe são conferidas pelo Art. 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para analisar questões relativas a Estágios e unificação de disciplinas nos cursos da Uniplac, apresentando proposta de regulamentação interna:

Denise Maria Sousa de Mello
Ivone Catarina Freitas Buratto
Débora Nayar Hoff Rotta
Zeni Calbusch Teixeira – Presidente.
Marilane Maria Wolff Paim.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir os trabalhos e apresentar relatório com proposta de regulamentação interna, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 3º - À exceção da Presidente, que será remunerada com 6 (seis) horas-aula, durante o exercício da atribuição de Presidente da Comissão, as demais componentes exercerão as atribuições dentro de sua carga horária regular de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 11 de setembro de 2.003.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora